Cadernos Cajuína
Revista Interdisciplinar
V. 8 N. 1 ANO 2023
e238103

ASPECTOS PSICOSSOCIAIS DAS FAMILIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS EM ARAGUAINA/TO[1]

PSYCHOSOCIAL ASPECTS OF FAMILIES OF CHILDREN AND ADOLESCENTS HOUSED IN ARAGUAINA/TO

Giliana Zeferino Leal Mendes[2]
Thelma Pontes Borges[3]

RESUMO

Desde a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, várias políticas para a infância foram desenvolvidas a fim de garantir a proteção a esse público, dentre as quais consta a criação das Casas de Acolhimento, que têm por função abrigar esse público até que o destino da criança seja traçado pela justiça. Assim, objetivamos apresentar o perfil das famílias de crianças e adolescentes abrigados no município de Araguaína/TO. Para tanto, fez-se um censo a partir das fichas de entrada e saída da instituição, entre os anos de 2008 e 2019. Os resultados foram analisados a partir de estatística descritiva e de análise qualitativa de alguns casos selecionados por suas especificidades. Os resultados indicam famílias de alta vulnerabilidade social, a maioria preta ou parda, com tendência a organizações monoparentais chefiadas por mulheres. Do ponto de vista qualitativo, revelam aspectos e discussões que envolvem a caracterização de uma necropolítica que só sedimenta a vulnerabilidade social por parte do estado e do uso de táticas por parte das famílias, que lhes permitem acessar de forma mais tranquila benefícios sociais. Consideramos que é possível repensar o formato de proteção à infância investindo em intervenções nas famílias sem o rompimento dos laços afetivos.

Palavras-chave: Casa Abrigo; Araguaína; crianças e adolescentes; políticas públicas

ABSTRACT

Since the adoption of the Statute of Children and Adolescents, several policies for children have been developed in order to guarantee the protection of this public, among them is the creation of Shelters that have the function of replacing the family considered incapable of taking care of their offspring, until the child's fate is traced by justice. Thus, we aim to present the profile of the families of children and adolescents sheltered in the city of Araguaína / TO. For this purpose, a census was made from the institution's entry and exit forms, between the years 2008 to 2019. The results were analyzed using descriptive statistics and qualitative analysis of some cases selected for their specificities. The results indicate families of high social vulnerability, the majority black or brown, with a tendency towards single parent organizations headed by women. From a qualitative point of view, they reveal aspects and discussions that involve the characterization of a necropolitics that only seduces social vulnerability on the part of the state and the use of tactics by families, which allow them to access social benefits in a more peaceful way. We believe that it is possible to rethink the format of child protection when we verify that a good number of

[1] Resultados da Dissertação de Mestrado da autora.

[2] Mestra em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais pela Universidade Federal do Tocantins 2020. Graduação em Geografia - Licenciatura pela Universidade Federal do Tocantins 2009.

[3] Doutora em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela Universidade de São Paulo/USP (2015) e tem pós doutorado pelo Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Trópicos Úmidos pela Universidade Federal do Pará/UFPA (2020). Professora Adjunta da UFT no curso de Letras e do curso de Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais. E-mail: thelmapontes@mail.uft.edu.br

ISSN: 2448-0916

minors return to families of origin, inferring that it would be plausible to produce interventions in families without breaking affective ties.
Keywords: Shelter House; Araguaína; children and adolescents; public policy

1. Introdução

Historicamente, estudiosos sobre os assuntos pertinentes à família e aos seus universos explicam que somente no século XV surgiu o princípio de família. A partir de então, passou a discutir as características dos direitos públicos de seus membros, a exemplo das crianças e adolescentes. Ainda nesse século, pouco é pensado o convívio coletivo das crianças por características de desenvolvimento humano, o que acaba por deixá-las vulneráveis e muitas vezes em situações insalubres, uma vez que, assim como os idosos, representavam problemas e peso para a sociedade, pois não contribuíam para o crescimento econômico do reino (ARIÈS, 1981). Podemos identificar na colônia uma das primeiras ações de proteção a tal público. De acordo com Santos (2016, p. 02-03), "No período colonial dentre as formas de institucionalização da criança e adolescente no Brasil, a mais duradoura foi a 'roda dos expostos'", sendo que esta se tratava de "um artefato de madeira fixado ao muro ou janela do hospital", utilizado para que as mães deixassem seus bebês quando não podiam cuidar deles por algum motivo, de forma a preservar a identidade de quem entregava os filhos.

Desde então, a visão sócio-histórica sobre a infância e a família modificou-se, produzindo efeitos na organização da sociedade e na construção de políticas públicas de cuidado e proteção a esse público, tendo como ápice a aprovação na década de noventa do Estatuto da Criança e do Adolescente. A partir de sua promulgação (BRASIL, 1990), esse público passa a ser percebido pelo Estado como sujeitos dotados de direitos, reconhecidos como seres humanos em desenvolvimento. Nessa vertente, as crianças e adolescentes passam a ser vistos como carentes de proteção e acolhimento pelas famílias, cabendo, naqueles casos em que o núcleo familiar é insuficiente, ao Estado prover as condições necessárias para tanto.

Em casos necessários de acolhimento fora do âmbito familiar, cabe ao Estado prover estrutura adequada ao melhor desenvolvimento humano. Dessa forma, preconiza-se uma série de instituições substitutivas à família, tais como família acolhedora, Casa de Passagem, Casa-lar e Casa de Acolhimento, sendo esta última considerada de alta complexidade na rede de atendimento psicossocial (CONANDA, 2009). A cidade de Araguaína conta com uma Casa Abrigo, dividida em duas unidades, uma para meninos e outra para bebês e meninas.

Nesse contexto, o estudo objetiva apresentar o perfil das famílias de crianças e adolescentes abrigados na Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório Lima na cidade de Araguaína/TO, analisando-as pelos aspectos psicossociais. O artigo é fruto da pesquisa de dissertação de mestrado[4]. Frente às fragilidades impostas pelas condições de vida, cada pessoa busca maneiras de acessar direitos e minimizar suas dificuldades cotidianas, tendo ou não o apoio do Estado. Essas tentativas de driblar as dificuldades da vida configuram-se no que Certeau (2009, 2018) chamou de "Artes de Fazer ou Táticas", sendo que tal conceituação nos permite compreender as famílias. As discussões sobre a condição do tecido social sustentam-se nos trabalhos de Castel (1998, 1997) e de Sen (2000, 2011). Para compreender o papel do Estado no jogo de sobrevivência, recorremos a Mbembe (2018).

O Brasil é um país com grande extensão territorial e apresenta parte da população vivendo às margens da sociedade, ou em situação de vulnerabilidade social (IBFGE, 2018). São pessoas que têm diariamente seus direitos negligenciados e acabam por necessitar de apoio maior, tanto por parte da sociedade como do Estado. Nesse sentido, a pesquisa assume importante papel e relevância social, pois se dispõe a analisar as famílias dos acolhidos, as quais diante de situações adversas se veem impossibilitadas de cuidar da sua prole. Dessa forma, é relevante conhecer e refletir quem são essas famílias que têm os filhos acolhidos institucionalmente em Araguaína/TO, tendo a seguinte hipótese de pesquisa: as famílias estão utilizando das políticas públicas para infância e adolescência como válvula de escape para seus problemas momentâneos, jogando com o cotidiano através de táticas de sobrevivência.

Conhecer o perfil das famílias das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente revelou ser um caminho para se compreender as dinâmicas sociais do município de Araguaína, podendo ser uma estratégia na busca por trabalhar preventivamente os motivos que levam à institucionalização dos abrigados. Dessa forma, o texto organiza-se, além da introdução aqui apresentada, com três partes teóricas que versam sobre Políticas Públicas no Brasil com a definição do conceito, Políticas públicas para a infância e adolescência e, por fim, sobre vulnerabilidade familiar e o Abrigo de Araguaína. Após a apresentação teórica, são disponibilizados a metodologia do trabalho, os seus resultados e as discussões.

2. Conjuntura das políticas públicas no Brasil

[4] Aprovada no Comitê de Ética da UFT/HDT, sob o parecer nº 3.282.348.

Estudar políticas públicas no Brasil voltadas para a infância e adolescência evidencia um longo percurso de ações mediadas por benevolências, a exemplo dos serviços prestados pelas Organizações não Governamentais (ONGs) e religiosas, em especial em locais em que o Estado é mais fragilizado, não diferenciando muito dos tempos pregressos à Constituição de 1988 ou do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990. Quando se fala em políticas públicas, assume-se que o termo perpassa por diversas áreas e se mostra polissêmico. Assim, faz-se necessário dizer que adotamos as colocações de Souza (2006) ao explicar que as políticas públicas são todas as intenções governamentais que foram planejadas para transformar o mundo real, a vida da população. Ou seja, para serem efetivas, têm que trazer benefícios à população-alvo, viabilizando o seu bem-estar social.

De acordo com Souza (2002), alguns fatores devem ser considerados quando se trata do tema de políticas públicas, incluindo a distância entre a retórica e a prática, cuja análise adequada de todos os envolvidos inclui os agentes formais e informais do processo. Além disso, deve conseguir pensar no todo, prevendo seus alcances, viabilidade, avaliação e suas execuções, tendo como base principal o bem-estar social.

As discussões sobre políticas são antigas e trazem em suas correlações suplementos condizentes com os acontecimentos históricos, a exemplo da crise do chamado Estado do Bem-Estar, ou "*walfare state*", no final do século XX. Nesse contexto, o Estado passou por graves crises econômicas/sociais e teve que enfrentar fortes críticas sobre as finalidades das políticas e ações adotadas no enfrentamento do conturbado período, já que era visível que os objetivos do Estado estavam firmados no desenvolvimento e crescimento econômico, mesmo que para isso as questões sociais fossem deixadas em segundo plano. Trevisan e Bellen (2008) também chamam a atenção para a força interventora do Estado sobre a vida das pessoas, estando assim a qualidade de vida e as "liberdades de escolhas" (SEN, 2000) diretamente ligadas às políticas públicas e ações do Estado.

Nessa busca pelas liberdades de escolhas e o Estado de bem-estar, Souza (2006, p. 24) aponta que, com base nos estudos de Peters (1986) e de Dye (1984), a "política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos". Quando se tem um Governo comprometido com a cidadania, as escolhas que irá fazer ou não estarão maximizadas aos resultados positivos das questões sociais, pois o foco é a busca pela qualidade de vida da população.

Os dados brasileiros mostram que o número de pessoas consideradas pobres, vivendo na linha da pobreza e mesmo os considerados miseráveis pelo IBGE teve número recorde no ano de 2018, chegando a 13,5 milhões de pessoas. Para essa mensuração, foram utilizados os critérios do Banco Mundial a fim de caracterizar as pessoas que vivem na pobreza, com vistas principalmente à renda, sendo considerada pobre a pessoa que vive com menos de R$145,00 mensais, método conhecido como "Paridade do Poder de Comprar (PPC)". Os dados publicados pelo IBGE são uma Síntese de Indicadores Sociais (SIS), mostrando que essa população tem poucas condições de sobrevivência (IBGE, 2019). Ao analisar os dados apresentados, encontram-se evidências de que a pobreza no Brasil está diretamente ligada às condições econômicas, o que confirma que as políticas públicas inverteram a posição dos princípios que as regem, colocando em primeiro lugar, em seus planejamentos de ações, os aspectos econômicos e não os sociais. Tendo em vista um desenvolvimento voltado para os agentes sociais, em que estes poderão ter possibilidades de escolha que realmente significam em suas vidas, Sen (2000, p. 275) explica que "a escolha e a ponderação podem ser difíceis, mas não há nenhuma impossibilidade geral de fazer escolhas arrazoadas baseadas em combinações de objetos diversos".

Nesse contexto, Sen (2011, p. 11) afirma que "o objetivo é esclarecer como podemos proceder para enfrentar as questões sobre a melhoria da justiça e a remoção da injustiça, em vez de oferecer soluções para questões sobre a natureza da justiça perfeita", ou seja, os problemas e as desigualdades sociais serão trabalhados ao ponto de oferecer à população mais pobre condições de escolher seus caminhos. O que o autor intitula como "Desenvolvimento como Liberdade" são as oportunidades para que o sujeito possa alcançar o desenvolvimento e ter liberdade em suas escolhas, sendo estas necessárias para alcançar melhores condições de vida, a exemplo do acesso a educação, lazer, esporte, cultura, saúde, alimentação, segurança e todos os demais requisitos básicos à sobrevivência apresentados na Constituição Federal de 1988. No entanto, as políticas públicas na região Norte ainda são insuficientes e as carências nos atendimentos à população ainda são muitas, principalmente nas áreas da educação e saúde, como apontam diversos documentos do IBGE (2018, 2019).

Para Sen (2000, 2011), ao se buscar uma sociedade embasada no desenvolvimento como liberdade, os direitos sociais, econômicos, culturais, político, civis, coletivos e individuais estarão assegurados, possibilitando a expansão das transformações sociais, ou seja, das "liberdades reais que as pessoas desfrutam". Pode-se, dessa forma, expor que o Estado voltaria a pensar suas políticas tendo como base os aspectos sociais, pois somente assim as pessoas poderiam ter de

fato a liberdade de escolher o seu caminho, com acessa àquilo que possa transformar suas condições de vida.

No âmbito das formas de políticas e de como o Estado se porta diante de sua função reguladora do poder, é relevante retomar os dados de aumento de pobreza e de extrema pobreza no Brasil, tendo em vista a verificação de tal controle e poder na definição do tipo de (sub)vida que se estabelece como resultado de políticas econômicas. Levar cada vez mais pessoas para faixas baixas das camadas sociais é agir pela necropolítica e pelo extermínio planejado de parcelas da população (MBEMBE, 2018).

Achille Mbembe (2018, p. 5) apresenta que "ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação de poder". O autor discute sobre o quanto o Estado pode funcionar como agente que equilibra a morte em favor da vida, ou seja, oportuniza à população as condições civis da vida cotidiana. Em outros termos, ou trabalha-se pela construção coletiva de liberdades substantivas em um país marcado por desigualdades sociais e miserabilidade ou se estabelece claramente a morte (civil ou real) como norte político. Infelizmente, a última opção vem se estabelecendo na prática cotidiana dos brasileiros, seja de forma direta, com a proposta de extermínio de populações negras, de periferia (SINHORETTO, SCHLITER, SILVESTRE, 2016), ou de forma mais discreta, com a retirada de recursos de áreas como educação e saúde.

Os encontros e desencontros dos estudos sobre políticas públicas ao longo da história têm um viés em comum: a permanência da autonomia do Estado em escolher o que vai ou não fazer. Dessa forma, pode-se optar por uma gestão com base no bem-estar social e preocupado com a qualidade de vida ou usufruir desse mesmo poder para, de maneira deliberada ou não, produzir políticas de exclusão e de extermínio.

Essa vertente leva a evidenciar o que expõe Mbembe (2018, p. 12-13) ao analisar que "a política é, portanto, a morte que vive uma vida humana. Essa também é a definição de conhecimento absoluto e soberania: arriscar a totalidade de uma vida". Essa política pode ser observada no cotidiano da sociedade, sob diversas facetas, as quais buscam um equilíbrio entre a sociedade civil e a soberania do poder absoluto do Estado, através das ações das políticas públicas.

3. Políticas públicas para infância e adolescência

Nesse contexto, apresentam-se como essenciais, na busca por garantir os direitos básicos das crianças e dos adolescentes, como previsto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA de 1990, os serviços prestados nas Instituições de Acolhimento e/ou abrigos institucionais, os quais têm como principal objetivo acolher crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com idades de zero a dezoito anos incompletos. É um trabalho vinculado ao poder judiciário e tem caráter excepcional, cuja aplicação deve acontecer apenas quando outras possibilidades forem descartadas, entendendo-se que seja a única forma de assegurar os direitos do infante: afastá-lo temporariamente de sua família ou guardiã estatutária (CONANDA, 2009).

O acolhimento institucional de criança e adolescente tem sido usado como forma de assegurar os direitos dos infantes. Evidenciando uma faceta perversa da política, as famílias que se encontram em situações adversas veem seus filhos sendo retirados de seus lares e nada podem fazer para mudar essa realidade, e, por outro lado, reconhecem no acolhimento uma possibilidade dos filhos terem diariamente alimentos, roupas, acesso a saúde, educação, esporte, lazer, entre outros, direitos indisponíveis se continuassem com suas famílias. As diretrizes do CONANDA (2009) são claras ao declarar que condições socioeconômicas não podem servir de mote para justificar a retirada dos filhos, contudo, não é o que ocorre, demonstrando que a pobreza é vista como crime na relação com a infância.

A história brasileira das crianças e adolescentes revela que, frente à situação de pobreza, vulnerabilidade social, a primeira resposta à qual durante muitos anos se recorreu foi o afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar e comunitário. A promulgação do ECA deveria romper com essa cultura, ao garantir a excepcionalidade da medida, estabelecendo, ainda, que a situação de pobreza da família não constitui motivo suficiente para o afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar (BRASIL, 1990, Art. 23).

Atualmente, a criança e o adolescente, ao serem acolhidos, têm resguardados os seus direitos, em especial a educação, serviços de saúde, cultura, esporte, lazer e de viver normalmente em sociedade, até que seus processos e destinos sejam decididos via judicial, sempre procurando manter os vínculos afetivos com as famílias de origem. Nesse contexto, o ECA traz a seguinte determinação: "A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do pátrio poder" (BRASIL, 1990, Art.23).

Segundo Guará (2006, p. 64), é necessário assegurar "que o tempo presente na instituição seja vivido como possibilidade de desenvolvimento da criança e do adolescente e que o bem-estar

seja tão importante quanto o bem-sair". Nessa perspectiva, é relevante "reconhecer as instituições de acolhimento como espaços de proteção e promoção do desenvolvimento integral da criança e do adolescente" (IZAR, 2007, p. 11), na perspectiva da socialização entre os familiares e a sociedade de modo em geral, visando responder às necessidades presentes em sociedade, entre elas o exercício da cidadania e o desenvolvimento da identidade dos sujeitos acolhidos.

No que se refere às instituições de acolhimento, para contextualização das políticas públicas no cenário brasileiro, buscaram-se dados relacionados à infância e adolescência quanto à distribuição populacional e pobreza em fontes como o IBGE e ABRINQ, referentes às estatísticas de 2018. Nessa perspectiva, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua de 2018, publicada pelo IBGE (2018), apresentou que o Brasil conta com uma população de aproximadamente 35,5 milhões de crianças de até 12 anos de idade, sendo esse número correspondente a 17,1% da população brasileira. É apresentada uma distribuição dessas crianças no perfil populacional do Brasil, cujo maior percentual é o de crianças do sexo masculino, representando 50,9%, as quais vivem em áreas urbanas, com predominância da cor parda, com 49,8%.

No que se refere aos dados populacionais de crianças e adolescentes, é válido apresentar que, além dos pobres desse público, a pesquisa também mostrou que há existência de crianças e adolescentes vivendo em domicílios caracterizados pelo Pnad como extremamentes pobres, ou seja, vivendo em extrema pobreza: pessoas que viviam com renda domiciliar per capita mensal inferior ou igual a ¼ do salário mínimo, o que em 2015 correspondia ao valor de R$ 197,00. Os dados apresentam uma população total de 5,8 milhões de crianças e adolescentes, entre 0 e 14 anos de idade, vivendo em situação de extrema pobreza, o que corresponde a 13,5% da população. As regiões com maiores índices são Nordeste e Norte, com 26,3% e 19,7% respectivamente, evidenciando as grandes divergências regionais no Brasil quando o assunto é aplicação de políticas públicas, mesmo que para um público específico como o de crianças e adolescentes, uma vez que as disparidades regionais ainda são muito presentes.

As desigualdades regionais para a infância no Brasil são resultantes de ações perversas de governo que desconsideram tais características na produção de seus atos políticos. O não fazer, dessa forma, representa uma necropolítica deliberada, uma vez que participa da reprodução social de baixo acesso a recursos, educação, saúde etc., criando múltiplas barreiras nas possibilidades, se é que existem, de desenvolver liberdades substantivas.

A busca por efetivação de políticas públicas voltadas à infância e adolescência é um grande desafio, pois exige pensamentos múltiplos, olhares diversificados, conhecimento territorial e de caso, bem como necessita de articulações intersetoriais, com esforços da educação, saúde, assistência social, trabalho, geração de renda, entre outros setores indispensáveis na garantia dos direitos dessa população e na prática das políticas protetivas desse público.

Indubitavelmente, os dados que quantificam a situação da infância e adolescência no Brasil mostram que a conquista dos direitos dessa população passou por um longo caminho. Pode-se dizer que uma das maiores conquistas foi a mudança na forma de serem vistos, passando de seres invisíveis a sujeitos históricos com garantias de direitos. Contudo, quando se qualifica quem é o menor abrigado, percebe-se a mão invisível do Estado na determinação de poder de quem tem ou não acesso aos bens sociais. A própria história das políticas públicas para infância e adolescência brasileira é um tema que necessita ser discutido, refletido e repensado constantemente para esse público, o qual em pleno século XXI ainda sofre tanto com a negligência e a impossibilidade de reversão de seu quadro social.

É válido ressaltar que as políticas públicas para infância e adolescência ainda guardam muito o lado perverso de outrora, da época em que o infante era tido como "problema social", pois, ao mesmo tempo em que retira esse público de suas "vulnerabilidades sociais", expõem-nos a outros tipos de múltiplas violências, a exemplo da violência psicológica, afetiva, e também da violência simbólica. Nesse sentido, ao institucionalizar a criança e o adolescente, acaba sendo tirado de seu ambiente natural, do convívio com seus parentes e familiares, e na maioria das vezes não há um respeito às subjetividades envolvidas no processo, tudo sendo feito de forma brusca. Assim, o que por lei deveria ser excepcional acaba sendo a primeira solução aos vários problemas familiares e sociais que envolvem os infantes. O acolhido, que tinha uma vida livre, vê-se sem nenhum tipo de liberdade, em uma prisão sem grades (RIZZINI, 2011).

4. Vulnerabilidade familiar e abrigo em Araguaína

A vulnerabilidade social afeta todas as instâncias da sociedade e a estrutura familiar se vê atravessada por ela. Em meio às condições em que vivem as famílias em vulnerabilidade social no Brasil, o acolhimento torna-se, em dado momento, uma solução oportuna, quando serve às famílias como instrumento para acessar outras políticas públicas e se configura como um curto espaço de tempo, não se prologando o período de acolhimento dos filhos. Porém, em outros

momentos, configura-se como traumático, pois as famílias veem seus filhos sendo retirados de seus lares, sem terem a menor oportunidade e escolha de evitar a institucionalização, fazendo que os genitores se sintam incapazes de cuidar dos próprios infantes. Além disso, nos casos em que o acolhimento perdura por um longo período, acaba por gerar outras vulnerabilidades provocadas pela ruptura do laço familiar e da confiança.

O discurso sobre vulnerabilidade social fez-se mais presente nos discursos sociais e em pesquisas, após o esgotamento nas análises da matriz da pobreza, nos anos 90. Antes disso, as discussões de vulnerabilidade eram empregadas principalmente na área de saúde, em especial quando se referiam a doenças infectocontagiosas. Após a década de 90, o termo passou a ser associado aos sujeitos ao serem analisados no ambiente em que estão inseridos, bem como o seu acesso às políticas públicas, em especial as que são de cunho social e não mais apenas as condições financeiras (MONTEIRO, 2011).

No contexto de acolhimento, faz-se oportuna a compreensão da ideia de tática. Certeau (2009, p. 92) explica que "dessa água regulada em princípio pelas redes institucionais que de fato ela vai aos poucos erodindo e deslocando, as estatísticas não conhecem quase nada. Contabiliza-se aquilo que é usado, não as maneiras de utilizá-lo", o que se traduz como um dos maiores erros do Estado em suas ações estratégicas: contabilizar o objeto errado, observando apenas o quanto é consumo, sem levar em conta quem e nem como está sendo consumido, não valorizando em suas ações o sujeito, mas apenas os números que suas ações estão fazendo. Em outros termos, as políticas de proteção acabam servindo a muitas famílias como forma de acessar outras políticas sociais, uma vez que, ao ter o filho abrigado numa instituição de acolhimento, a família passa a ser assistida com prioridade pela assistência social e alça lugares prioritários na fila de acesso à moradia popular, ao bolsa família, entre outros benefícios.

Nessa vertente, a família e os acolhidos veem-se em um lugar novo e são forçados a se reinventarem para que possam sobreviver. Nesse contexto, Certeau (2009) apresenta que,

> Embora sejam relativas às possibilidades oferecidas pelas circunstâncias, essas *táticas* desviacionistas não obedecem à lei do lugar. Não se define por este. Sob esse ponto de vista, são tão localizáveis como as *estratégias* tecnocráticas (e escriturísticas) que visam criar lugares segundo modelos abstratos. O que distingue estas daquelas são os *tipos de operações* nesses espaços que as estratégias são capazes de produzir, mapear e impor, ao passo que as táticas só podem utilizá-los, manipular e alterar. (CERTEAU, 2009, p. 87)

Diante da complexidade da sociedade contemporânea, todos se veem em condições de "analisar o uso por si mesmo" (CERTEAU, 2009, p. 90), por mais que se fale em coletividade, solidariedade no cotidiano. As fragilidades das relações levam o ser humano a ser egoísta, a pensar mais em si do que no outro (BAUMAN, 2001). Assim, a luta pela sobrevivência diária torna-se a principal estratégia da sociedade.

Segundo Sen (2000, p. 183), "O desafio político para os povos de todo mundo atualmente não é apenas substituir regimes autoritários por democráticos. É, além disso, fazer a democracia funcionar para as pessoas comuns". Escravidão e dor são muitas vezes mascaradas em forma de políticas públicas, a exemplo do Acolhimento Institucional, que abstrai do sujeito a sua liberdade de escolha, por acreditar que a família está incapacitada de exercer a sua função protetora e provedora sobre a criança e o adolescente.

É nesse cenário de modernidade que as famílias são forçadas a se reinventarem cotidianamente, empregando em suas "artes de fazer", com todas as suas forças e táticas, pois não se veem em opção de escolher, mas apenas de se invisibilizar entre os espaços coletivos e sociais. Os filhos abrigados nessa lógica são a representação direta da dor, funcionando como feridas abertas da impossibilidade de negociar com o sistema. Por isso, em muitos momentos, filiam-se e jogam com esse sistema (CERTEAU, 2009).

Não é que as famílias perderam sua capacidade de proteger e cuidar de seus filhos, mas se encontram em condição de extrema pobreza e vulnerabilidade social, vendo-se obrigadas a usarem das políticas públicas, seja quando entregam seus filhos ao Estado, por não terem condições de proporcionar-lhes o mínimo para sobrevivência, como moradia e alimentação, seja quando vislumbram no acolhimento a única opção de acessarem outras políticas, a exemplo da inserção no mercado de trabalho ou acesso a habitação, beneficiando-se da prioridade social que é dada às famílias dos assistidos pelo acolhimento. Por mais devastadora que possa parecer, é a única saída momentânea aos problemas cotidianos, pois as famílias tão massacradas pelas condições de vida verificam no abandono temporário dos filhos uma oportunidade de uma "vida melhor" (SANTOS, 2009).

Mesmo que os fatores socioeconômicos não sejam levados em consideração em situações de acolhimento, é de convir que "As transformações da esfera produtiva e financeira vulnerabilizam o âmbito familiar, podendo inviabilizar os suportes, proteções e reconhecimentos aos seus membros" (ESCOREL, 1999, p. 76). Nas reflexões de Castel (1998), o campo da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) na Europa, deliberada no ano de 2004, situa as

possibilidades de operacionalidade das ações que podem trazer pensamentos positivos relativos ao conceito de vulnerabilidade social, pois tais ações têm como objetivo a proteção social, tirando da zona de risco, de vulnerabilidade, danos sociais e de exclusão os sujeitos que ali se encontram, de modo a torná-los proativos através de intervenções pontuais em todo o território nacional. Castel (1997, p. 27-28) explica que a "zona de vulnerabilidade" gera espaços sociais instáveis, com "turbulências", nos quais são encontrados a população que vive em situação precária, bem como aqueles que possuem uma relação de trabalho insegura, precária e sem estabilidade.

É importante ressaltar que Castel (2015) auxilia na compreensão da estrutura social ao ofertar elementos de sua organização e daquilo que permite manter a coesão social, bem como do que esgarça o tecido da sociedade, provocando fraturas e rompimentos. Paralelamente, Certeau (2009) ajuda a entender como, nas microrrelações, as pessoas que se encontram nas tramas societárias prestes a romper se movem, inventando seu dia-a-dia, flertando com o poder e fazendo uso dele a partir das táticas cotidianas. Jogar com o presente é tentar pelas únicas vias existentes afirmar-se como cidadão e manter-se ainda "vivo" dentro do tabuleiro social.

Para Monteiro (2011, p. 35), a vulnerabilidade social só terá uma redução nos seus níveis quando houver "o fortalecimento dos sujeitos para que possam acessar bens e serviços, ampliando seu universo material e simbólico, além de suas condições de mobilidade social". No entanto, para que isso aconteça, as ações das políticas públicas de cunho social tornam-se indispensáveis na proteção do sujeito, pois atuam como articuladoras dos demais campos das políticas, sendo "instrumentos de garantia de direitos, condições dignas de vida, emancipação e autonomia" (MONTEIRO, 2011, p. 35).

A pesquisa apresentada delimita-se ao município de Araguaína, localizado na região norte do Tocantins, caracterizada como uma cidade média, com crescimento econômico e demográfico acima da média brasileira. Segundo Guedes e Brito (2014, p. 10-12), o

> município apresenta certo grau atrativo no que diz respeito às demais atividades, tanto no ramo industrial, transporte e educação, atrelados à sua posição estratégica, ou seja, a localização junto às margens da BR 153. A BR-226 liga a microrregião de Araguaína à cidade de Estreito, no Estado do Maranhão a partir de onde, pela BR-153, chega-se à cidade Imperatriz e pela BR-230 chega-se a Balsas, ambas no mesmo estado. A BR-153, ao sul, possibilita a ligação da microrregião com o estado de Goiás e ao Norte do Brasil.

Em Araguaína, o abrigo institucional destinado a acolher crianças e adolescentes entre 0 a 18 anos remete ao ano de 2008, com a criação da Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório Lima. Em 2012, abre-se a segunda Casa, ficando uma para os meninos e outra para as meninas. A manutenção da Casa Abrigo foi realizada por Organização não Governamental desde sua inauguração, e em 2016 o poder público municipal assumiu a instituição.

Uma vez municipalizadas, compete às Unidades da Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório cuidar dos bebês, crianças e adolescentes que chegam à Instituição. Para isso, têm seus serviços organizados em:

> duas Unidades, a qual atende crianças e adolescentes do sexo masculino na idade de 06 a 18 anos incompletos, e a Unidade de Meninas que acolhe crianças do sexo masculino de 0 a 06 anos incompletos e crianças e adolescentes do sexo feminino de 0 a 18 anos incompletos [...] As Unidades ainda contam com um veículo disponibilizado pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Habitação para translado dos acolhidos e visitas *in lócus* das equipes técnicas. (PPP, 2018, p. 16-17).

Os funcionários revezam-se de acordo com suas funções, tendo, portanto, cargos que trabalham em escala de 12X36, e outros em horários comerciais, para que a Casa possa funcionar por 24 horas ininterruptas. Nesse sentido, não há especificações para horários de recebimento de acolhidos, podendo receber a qualquer hora e dia, desde que sejam levados pelo Conselho Tutelar de Araguaína, ou via Ordem Judicial do Juizado da Infância e Juventude, principal Órgão responsável por deliberar as entradas e saídas de acolhidos da Casa Ana Caroline.

5. Metodologia

Localizada em Araguaína, a Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório Lima é lócus da pesquisa, cujo recorte temporal inicia em maio de 2008 (abertura da instituição), com finalização das coletas de dados em dezembro de 2019, totalizando 12 anos de informações, o que configura, assim, um censo. Para Vieira e Zouain (2006), um dos maiores cuidados nesse tipo de pesquisa é a veracidade e confiabilidade dos dados. Utilizou-se o censo como método de coleta de dados, pois se trabalhou com toda a população dos 12 anos de serviços prestados pela instituição, não excluindo nenhuma das fichas de entrada e saída acessadas (SASS, 2012).

Para fins de coleta de dados, foram digitalizadas todas as fichas da Instituição, em um documento, salvo no formato de planilha do programa *word*, intitulado "Controle de entrada e saída de acolhidos". O documento ficou disponível para utilização da Casa Ana, dando assim continuação às digitações dos próximos acolhimentos, manutenção e melhoramento do trato das informações contidas no documento. Trata-se de uma pesquisa quanti-qualitativa, posto que, além do censo e a descrição da composição familiar, foi feito um levantamento de características qualitativas que permitissem identificar as táticas de uso das políticas de acolhimento.

6. Apresentação e discussão dos resultados: as táticas no uso da política pública

Durante os 12 anos de funcionamento, a Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório Lima já atendeu 824 acolhidos, entre bebês, crianças e adolescentes registrados[5]. O ano em que mais houve atendimentos foi 2018, com um total de 155. Dos 824 atendidos, 386 foram do sexo masculino e 438 do sexo feminino, sendo, desse quantitativo, 371 crianças, 240 adolescentes, 165 bebês e 48 não tiveram identificação da faixa etária. Em razão de ser uma política pública para infância e adolescência de cunho excepcional, os números de atendimentos e de acolhidos podem ser considerados altos, uma vez que na rede de proteção dos direitos das crianças e adolescentes ainda há os serviços dos CRAS, CREAS, entre outras Instituições, levantando a hipótese de que houve algumas falhas nas políticas de proteção básica e de média complexidade no que diz respeito à infância e adolescência em Araguaína. No gráfico 1, é apresentado o total de acolhidos, categorizados por ano e sexo:

[5] No total de 12 anos foram 3.600 atendimentos realizados dos 824 atendidos. Essa discrepância de números se deve em razão das reincidências.

ISSN: 2448-0916

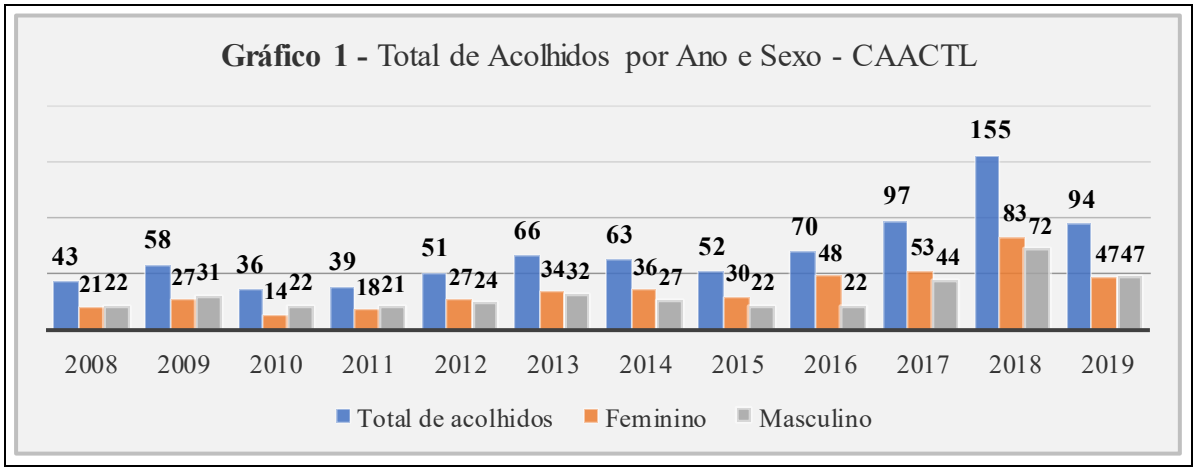

Fonte: Autora, 2020.

A Instituição de acolhimento tem como diretrizes o ECA e as Diretrizes Nacionais para o acolhimento de crianças e adolescentes apresentadas pelo CONANDA (2009), tendo os seus serviços regulados pelo Juizado da Infância e Juventude e Promotoria da Infância e Juventude, além de ser fiscalizada pela Secretária Estadual da Assistência Social (SETAS) e pelo Conselho Tutelar. Com isso, a instituição é mantida pelo município de Araguaína, sendo, portanto, uma Instituição Municipal.

Ao observar a composição familiar dos acolhidos, é perceptível que os dados referentes a essa variável são pouco valorizados, visto que o número de fichas sem dados teve alto índice, com um total de 338 acolhidos sem informações sobre a composição familiar. Esses dados mostram a fragilidade das instituições no que se refere aos registros e informações sobre os serviços que prestam à sociedade.

É válido ainda apresentar que a composição familiar com maior incidência são as de famílias compostas pelos genitores com mais de 3 filhos, totalizando 164 registros, seguidos dos genitores e até dois filhos, com 100 registros. Observa-se que nos anos de 2017 e 2018 a falta de informações sobre a composição familiar é maior, se relacionada aos demais anos de prestação de serviços. Para melhor observar as informações, são destacados os dados na tabela 1:

Tabela 1 - Distribuição da composição familiar nos 12 anos de serviços da CAACTL

CATEGORIAS	**ANO: 2008-2019**												
	08	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**Total**
Genitora e até 2 filhos	4	11	9	5	6	18	14	4	6	1	4	2	**84**
Genitora e mais de 3 filhos	3	8	10	0	3	3	1	2	5	0	5	14	**54**

Genitores e até 2 filhos	10	8	7	11	10	5	17	14	11	1	3	3	**100**
Genitores e mais de 3 filhos	10	7	6	14	8	16	18	13	21	7	5	39	**164**
Outras composições	7	10	2	3	2	2	2	0	13	8	18	17	**84**
Sem dados	9	14	2	6	22	22	11	19	14	80	120	19	**338**
Total	**43**	**58**	**36**	**39**	**51**	**66**	**63**	**52**	**70**	**97**	**155**	**94**	**824**

Fonte: Autora, 2020.

Na tabela 1, há uma predominância de casais com mais de 3 filhos, acompanhados de casais com até 2 filhos e das genitoras e seus filhos, que somam um total de 138 famílias. Tal resultado mostra a tendência da mulher assumir os cuidados com a prole e passar a ser provedora de seu lar e essa informação se complementa com o fato de que a reintegração é feita em 39,42% para as mães e somente em 12,90% para os pais, quando é feita para a família, 14,49% vai para a família materna enquanto para a paterna apenas 7,63%. Dentre os dados apresentados, houve o acolhimento com composições familiares de até 15 pessoas, sendo os genitores, seus filhos, com seus tios paternos ou maternos e também os avôs. Houve também casos de genitores com até 8 filhos. Outra peculiaridade encontrada nos doze anos de serviços prestados, relacionados à composição familiar, foi no ano de 2008, ao ser atendida uma família composta por 7 pessoas, sendo avó materna, 4 netos, 1 criança especial, e a genitora do acolhido. No ano de 2009, houve um caso que os filhos foram acolhidos em razão do falecimento da mãe, e o pai se viu sozinho com 4 filhos, sem conseguir conciliar trabalho e os cuidados com as crianças. No mesmo ano, teve um caso de uma adolescente de apenas 17 anos vinda de outro estado com o objetivo de morar com um homem de meia idade, em troca de seis novilhos, mas, ao chegar, foi espancada; destaca-se o fato dessa jovem ser usuária de drogas e já estar na terceira união estável, da qual estava grávida do sexto filho.

Em síntese, apresentam-se alguns casos que demostram o uso das táticas pelas famílias e acolhidos ao longo dos doze anos analisados: acolhimento em razão da separação do casal que, ao buscarem o litígio como forma de divórcio, não respeitaram os filhos em seus conflitos; casais com 7 filhos e sem condições financeiras; casos de famílias compostas por 12 pessoas (avôs, tios, irmãos, genitores); acolhimento em razão da delinquência (comportamento rebelde) dos acolhidos; genitora com 4 filhos, sendo cada filho de um pai diferente, e sem condições

financeiras; falecimento do genitor, ficando a genitora com os filhos, sem conseguir sustentar financeiramente a família; acolhimento por desnutrição, em razão da família não ter condições financeiras e ser composta por 13 pessoas; família composta pela genitora, 8 filhos, 3 sobrinhos e 5 netos, com o acolhimento de 5 crianças em razão da falta de Certidão de Nascimento da matriarca, pois as filhas e consequentemente os netos não tinham documentação, gerando outras negligências de 18 pessoas na família. Em todos esses casos, a Casa Abrigo foi utilizada como forma de resolver um problema de maneira mais rápida e eficiente, mostrando a eficácia da tática familiar na busca de melhores condições de vida.

Nos 12 anos de serviços da Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório Lima, o número de famílias atendidas chegou a um total de 550 (66,74%), cujos anos com maiores números de atendimento familiar correspondem a 2018, com 100 (18,18%), 2017, com 67 (12,18%), e 2019, com 59 (10,72%) famílias, sendo que em 2018 passaram pela Casa Ana Caroline Tenório 155 acolhidos. Na tabela 2, estão sistematizados o ano e o quantitativo de famílias acolhidas:

Tabela 2 - Número de famílias atendidas na CAACTL nos anos de 2008 a 2019

ANO	Número de famílias atendidas	%
2008	36	6,54
2009	45	8,18
2010	25	4,54
2011	30	5,45
2012	33	6,0
2013	42	7,63
2014	47	8,54
2015	26	4,72
2016	40	7,27
2017	67	12,18
2018	100	18,18
2019	59	10,72
Total	**550**	**99,95**

Fonte: Autora, 2020.

Os dados da composição familiar desenhada no acolhimento de crianças e adolescentes no município de Araguaína apresentam as fragilizações das famílias, tendo-se como consequência dessa vulnerabilidade social o acolhimento de seus filhos. Para Petrini (2003),

> [...] no decorrer da evolução histórica, a família permanece como matriz do processo civilizatório, como condição para a humanização e para a socialização das pessoas. A educação bem-sucedida da criança na família é que vai servir de

> apoio à sua criatividade e ao seu comportamento produtivo quando for adulto. A família tem sido, é, e será a influência mais poderosa para o desenvolvimento da personalidade e do caráter das pessoas. (PETRINI, 2003, p. 45)

Se o Estado não dispõe de estruturas sociais que permitam às famílias os meios necessários para terem melhores condições de vida, continuar a tratar de questões pontuais, a exemplo do acolhimento, não traz soluções e pouco resolve os problemas. Para tal conjuntura, deve-se utilizar a expressão "enxugar gelo", uma vez que estruturalmente as políticas de governo e as condições sociais produzem cada vez mais situações de vulnerabilidade familiar, bem como tenta-se, na ponta, reverter o quadro com ações pontuais, como é o caso do acolhimento.

Winnicott (1983), em seus estudos sobre a teoria do desenvolvimento humano, explica, ao observar a importância dos ambientes de maturação, que o ambiente familiar é o primeiro ao qual a criança tem contato. Nesse sentido, a sua estruturação torna-se indispensável nesse processo, tendo em vista a formação de uma sociedade com uma população adulta sadia. Considera-se, então, que essa fatia da população crescerá com algumas fraturas em seu desenvolvimento, pois, como dito, será sobrevivente em diversos níveis: sobrevivem às estruturas sociais excludentes, às famílias que se esgarçam, ao abrigamento. Talvez, como Mbembe (2018) expressa, configurem mortos-vivos numa sociedade pautada pelo necropoder e pela necropolítica, cuja única forma de escape seja pelas táticas e dribles cotidianos (CERTEAU, 2009).

Algumas famílias atendidas ao longo dos 12 anos mostraram um comportamento atípico aos motivos do acolhimento familiar. Assim, de um total de 550, 27 famílias, representando um percentual de 4,90%, por vários motivos, em sua maioria associados às questões socioeconômicas, optaram por entregar os filhos ao Estado (acolhimento), vendo nessa alternativa a melhor "tática" de enfrentamento da vulnerabilidade social do momento. Parece pouco, diante do universo de 824 acolhidos, mas, para uma família dispor sua prole ao Estado, os sofrimentos e as fragilidades aos quais foram e estão submetidas merecem serem compreendidos e trabalhados pelas políticas públicas.

Tabela 3 - Número de famílias que entregaram seus filhos ao Acolhimento Institucional

ANO	Número de famílias	%
2008	4	0,77
2009	2	0,38
2010	6	1,16
2011	1	0,19

2012	0	0,00
2013	0	0,00
2014	1	0,19
2015	1	0,19
2016	3	0,58
2017	1	0,19
2018	8	1,55
2019	0	0,00
Total	**27**	**4,90**

Fonte: Autora, 2020.

Dentre esses casos atípicos, em 2018 houve acolhimento, a pedido da família, de um menino de 1 ano e 8 meses que usava traqueostomia em razão de queimaduras graves, provindas de um acidente doméstico, e porque o bebê necessitava de atenção especial na área da saúde. Nesse caso, para a família, a melhor opção foi entregá-lo ao acolhimento temporariamente, até que as condições de saúde melhorassem. Outro caso que exemplifica bem a vulnerabilidade social e as táticas dos acolhidos e famílias foi o acolhimento em 2019 de uma adolescente de 15 anos, para recuperação pós-cirurgia, em razão de sua genitora ser portadora de problemas psicológicos e não ter condições de cuidar de sua recuperação, sendo o acolhimento provisório, até a sua melhora de saúde.

Tabela 4 – Destino dos acolhimentos no período

Ano	**Reintegração familiar / Falecimento**		**Fuga**		**Transf. para outra Instituição/Família Acolhedora**		**Adoção**		**Sem dados**	
	Fem.	**Masc.**	**Fem.**	**Masc.**	**Fem.**	**Masc.**	**Fem.**	**Masc.**	**Fem.**	**Masc.**
2008	14	19	1	1	2	-	2	1	2	3
2009	18	19	1	4	1	2	6	6	5	-
2010	8	19	-	-	-	1	-	2	-	-
2011	12	15	-	1	1	-	3	3	2	2
2012	20	19	-	-	1	3	5	2	1	-
2013	22	22	-	-	3	-	4	5	4	5
2014	27	19	-	1	6	1	3	3	-	3
2015	18	15	1	-	8	-	1	4	2	3
2016	39	18	-	1	2	-	2	3	5	-
2017	21	24	2	5	7	2	6	6	19	7
2018	60	53	3	3	-	2	3	3	-	11
2019	36	21	3	2	-	1	2	-	14	14
	295	**263**	**11**	**18**	**30**	**12**	**35**	**38**	**54**	**48**
Total*	**558**		**29**		**42**		**73**		**102**	

ISSN: 2448-0916

/ %	67,71	3,51	5,09	8,85	12,37

Fonte: Autora, 2020. * O universo amostral foi uma população de 824 pessoas, sendo que dessas 20 (2,42%) permaneciam institucionalizadas quando da coleta de dados para a pesquisa.

Na tabela 4, vemos que o destino da maior parte (67,71%) foi o retorno às famílias de origem, indicando que de algum modo demonstraram ao longo do tempo condições mínimas de prover sua prole de forma adequada. É importante pensarmos que, se a maioria retorna à família, talvez seja possível pensar em ações mitigadoras do processo de rompimento do laço familiar e na manutenção das crianças em seu lar.

Mbembe (2018) acredita que na sociedade contemporânea são comuns os exemplos das consequências da necropolítica. Aos olhos da sociedade, é uma política pública viável, "com boas intenções". Para algumas famílias e acolhidos, é a única forma de manter a vida, pois não conseguem visualizar a dimensão de tudo que está envolvido nos processos e nem se essas "melhores condições de vida" serão verdadeiras e duradoras. Assim, Gomes (2003) chama atenção para o que está sendo levado em conta na caracterização das famílias, desconsiderando que o aporte material escasso acaba por gerar uma série de outras vulnerabilidades, as quais esgarçam a possibilidade de uma parentalidade saudável.

7. Discussão Final

O trabalho objetivou mostrar o perfil das famílias das crianças acolhidas em Araguaína. Como resultado, podemos ressaltar alguns pontos: 1) não há muita preocupação na gestão da Casa de acolhimento em garantir o preenchimento dos dados, o que dificulta a análise; 2) a maior parte das famílias são monoparentais e com tendência a serem chefiadas por mulheres; 3) existem casos extremos de famílias muito numerosas; 4) é possível observar o processo em que as próprias famílias entregam seus filhos à instituição como forma de resolução de problemas temporários; 4) nas análises qualitativas, é fácil identificar a utilização de táticas de sobrevivência com o uso da política no ganho de pequenas causas cotidianas; 5) no caso do acolhimento, foi perceptível a busca pelo uso dessa política como forma de acesso aos demais direitos sociais, a exemplo da saúde, educação, segurança e mercado de trabalho; 6) mesmo acessando mais políticas públicas, essas pessoas não saíram da vulnerabilidade em que se encontravam antes do acolhimento; 7) as políticas que visam assegurar os direitos de crianças e adolescentes se

mostraram também como necropolítica, voltadas mais para controle social do que para a transformação e para a superação das condições de vulnerabilidade social.

As políticas públicas, como o acolhimento, podem passar a ser utilizadas como estratégia pelas famílias, ou mesmo pelos adolescentes, que veem no acolhimento uma "tática" da qual ele poderá se favorecer. Além disso, o acolhimento pode ocorrer como forma de punição ou mesmo caracterização das famílias em razão de sua vulnerabilidade social. Dessa forma, acaba sendo utilizado como forma de dizer a essas pessoas que elas são incapazes de assegurar os direitos dos filhos. Como consequência, observa-se uma política hostil, que leva as pessoas a se tornarem "mortas-vivas", sentindo-se incapazes, resultado típico de ações da "necropolítica".

Necessitar da utilização dos meios segregatícios e de rompimento de laços familiares (como é o caso dos abrigos) para acessar políticas de saúde, habitação e educação é uma atitude de grande astúcia na arte da guerra cotidiana, mas constitui também resultado de um necropoder utilizado para o extermínio daqueles que perderam a função social. Nesse sentido, parece ser viável uma calibragem no processo, visto que a maior parte das crianças retorna para suas famílias.

Arquitetar políticas públicas é pensar nas transformações sociais que as ações podem trazer à população, principalmente para aqueles que não dispõem de condições econômicas e relacionais que lhes possibilitem almejar melhores condições de vida, em ambiente familiar e de preferência com a família de origem, pois muitos são os aspectos psicossociais envolvidos na simbolização do sujeito em formação.

Referências

ABRINQ. **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2018**. Fundação Abrinq, São Paulo/SP, 2018. Disponível em: https://observatorio3setor.org.br/wp-content/uploads/2018/04/cenario_da_infancia_2018_internet.pdf . Acesso: 20/08/2019.

ARAGUAÍNA – TO/CAACTL. **PPP – Plano Político Pedagógico da Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório Lima.** Araguaína - TO, Atos internos de 2018.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC Ed., 1981.
BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida.** Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso 27/04/18.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** – ECA: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm>. Acessado em 17 de maio de 2018.

BRASIL. **Orientações Técnicas:** Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. CONANDA, Brasília, 2009.

CASTEL, Robert. **A dinâmica dos processos de marginalização**: da vulnerabilidade a "desfiliação". CADERNO CRH, Salvador, n. 26/27, p. 19-40, jan./dez. 1997. Disponível em: <http://www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=193>. Acessado em agosto de 2019.

CASTEL, Robert. **A insegurança social:** o que é ser protegido? Petrópolis: Vozes, 2005.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CERTEAU, Michel. **A Invenção do cotidiano I:** artes de fazer. 21 ed., Ed.: Vozes, SP, 2018.

CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano**: 1. Artes de fazer. 16 ed., Petrópolis: Vozes, 2009.

DYE, T.D. **Entendendo Políticas Públicas**. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall. 1984.

ESCOREL, Sarah. **Vidas ao Léu:** trajetórias de exclusão social. RJ: Editora FIOCRUZ, 1999.

GOMES, M.A. **Filhos de ninguém?** Um estudo das representações sociais sobre família de adolescentes em situação de rua. Dissertação de mestrado. UEC: Fortaleza, 2003.

GUEDES, L.S.; BRITO, J.L.S. Caracterização socioeconômica da microrregião geográfica de Araguaína (TO). Observatorium: **Rev. Eletrônica de Geo.**, v.6, n.17, p. 91-103, out. 2014.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <www.ibge.gov.br/censo2010>. Acessado em julho de 2019.
IBGE. **População Brasileira.** Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/ia-75-4-dos-beneficiarios-estao-trabalhando>. Acessado em 20 de junho de 2018.

IBGE. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios:** síntese de indicadores 2015. Coordenação de Trabalho e Rendimento. - Rio de Janeiro: IBGE, 2016, ISBN 978-85-240-4398-7. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98887.pdf>. Acessado em julho de 2019.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2019**. Catálogo, nº 101678, ISBN: 9788524045110, Rio de Janeiro, Editora do IBGE, 2019. Disponível no site: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101678>. Acessado em 09 de janeiro de 2020.

IBGE. **Perfil das crianças do Brasil.** Disponível no site: <https://educa.ibge.gov.br/criancas/brasil/2697-ie-ibge-educa/jovens/materias-especiais/20786-perfil-das-criancas-brasileiras.html>. Acessado em 09 de janeiro de 2020.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Traduzido por Renato Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MONTEIRO, Simone Rocha da Rocha Pires. **O marco conceitual da vulnerabilidade social**. Sociedade em Debate, Pelotas, 17(2): 29-40, jul.-dez./2011.

OLIVEIRA, Ana Paula Granzotto de. **Políticas Públicas para Adolescentes em Vulnerabilidade Social:** Abrigo e Provisoriedade. Núcleo CONVIVA, PPG-UFRG, Teresópolis, Porto Alegre – RS, Psicologia Ciência e Profissão, 2007.

PETERS, B. G. **Política Pública Americana.** Chatham, N.J.: Chatham House, 1986.

PETRINI, J.C. **Pós-modernidade e família**. Ed. Edusc, Bauru, 2003.

RIZZINI, Irene, *et al.* **Acolhendo crianças e adolescentes**: experiências de promoção de direito à convivência familiar e comunitária no Brasil. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RODRIGUES, J. P. *et al.* **Documento de visão geral do Módulo de Apoio Estatístico a Projetos.** Universidade do Porto. Faculdade de Engenharia FEUP, 2003.

SANTOS, Ana Maria dos. **Acolhimento institucional de crianças e adolescentes:** mudanças na História brasileira. III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais: Expressões Socioculturais da Crise do Capital e as Implicações para garantia dos Direitos Sociais e para o Serviço Social, BH, 2016. Disponível no site: <http://www.cressmg.org.br/arquivos/simposio/Acolhimento%20institucional%20de%20crian%c3%87as%20e%20adolescentes%20mudan%c3%87as%20na%20hist%c3%93ria%20brasileira.pdf>. Acessado em 27 de abril de 2018.

SANTOS, Milton. **A urbanização Brasileira**. 5ª ed. São Paulo: Edusp, 2009.
SASS, Odair. **Sobre os conceitos de censo e amostragem em educação, no Brasil**. Este artigo foi apresentado originalmente no 13º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia, Simpósio Temático: Repensando a atividade estatística brasileira, realizado em setembro de 2012, na USP, SP. Estatística e Sociedade, Porto Alegre, p.128-141, n.2 nov. 2012. Disponível em: www.seer.ufrgs.br/estatisticaesociedade . Acessado em maio de 2019.

SEN, Amartya. **A Ideia de Justiça.** São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SEN, Amartya. **Desigualdade reexaminada**. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2008.

SETAS/TO. **Dados da Políticas Públicas Estaduais para Crianças e Adolescentes**. Disponível em: <https://setas.to.gov.br/assistencia-social/protecao-social-especial/>. Acessado em fevereiro de 2019.

SINHORETTO, Jacqueline; SCHLITER, Maria Carolina; SILVESTRE, Giane. Juventude e violência policial no município de São Paulo. Revista Brasileira de Segurança Pública. V. 10, n.º1, pp 10-35, fev/mar 2016. Disponível: 590-Texto do artigo-1512-1-10-20160415.pdf (uff.br). Acesso em 31/03/2021.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas:** Conceitos, Tipologias e Sub-Áreas. Trabalho elaborado para a Fundação Luís Eduardo Magalhães, em dezembro de 2002. Disponível no site: < http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/3843/material/001-%20A-%20POLITICAS%20PUBLICAS.pdf>. Acessado em junho de 2019.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas**: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222006000200003>. Acessado em abril de 2019.

TREVISAN; Andrei Pittol; BELLEN, Hans Michael Van. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. mar. 2008, **RAP - Revista de Administração Pública,** FGV. rap – RJ, 42(3):529-50, maio/jun. 2008. Disponível no site: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n3/a05v42n3.pdf>. Acessado em maio de 2019.

VIEIRA, M. M. F.; ZOUAIN, D. M. **Pesquisa qualitativa em administração**. 2ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

WINNICOTT, D. W. **O ambiente e os processos de maturação**: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional. Artes Médicas, Porto Alegre 1983.